



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Súmula do Julgamento nº 42/Adm/2018
Sessão de 11.07.2018

I - Espécie: Processo Administrativo nº 705-0700/05-4

II - Assunto: Licença-saúde

Interessado: Dr. Alexandre Aronne de Abreu

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV -Votos:

Juiz-Relator: Concede o afastamento do Juiz de Direito da 2ª Auditoria da JME, Dr. Alexandre Aronne de Abreu, para tratamento de saúde, a contar do dia 10/07/2018, por 7 (sete) dias, conforme atestado médico anexo.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: Ausente por férias.

Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: Ausente por férias.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

O Tribunal, à unanimidade, concede o afastamento do Juiz de Direito da 2ª Auditoria da JME, Dr. Alexandre Aronne de Abreu, para tratamento de saúde, a contar do dia 10/07/2018, por 7 (sete) dias, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente